

## PORTARIA SESAPI/HEDA/DG Nº 0012, DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº. 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Anular os efeitos da PORTARIA Nº 007/2009, de 04 de março de 2009..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedientes necessários.

**Eduardo Enrico Ferrari Nogueira**

Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

## PORTARIA SESAPI/HEDA/DG Nº 0013, DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº. 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Anular os efeitos da PORTARIA Nº 008/2009, de 04 de março de 2009..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedientes necessários.

**Eduardo Enrico Ferrari Nogueira**

Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

## PORTARIA SESAPI/HEDA/DG Nº 0014, DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº. 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Anular os efeitos da PORTARIA Nº 009/2009, de 04 de março de 2009..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedientes necessários.

**Eduardo Enrico Ferrari Nogueira**

Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

## PORTARIA SESAPI/HEDA/DG Nº 0015, DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº. 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

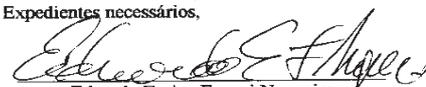
**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Investigativa para apurar desaparecimento de exames laboratoriais, fichas de 1º atendimento e prontuários médicos, no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

**Art. 2º.** Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- ANTÔNIO NUNES PEREIRA – PRESIDENTE;
- JOÃO VICTOR ALELAF – SECRETÁRIO;
- JULIANA LINHARES COELHO – MEMBRO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedientes necessários,



Eduardo Enrico Ferrari Nogueira  
Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

## PORTARIA SESAPI/HEDA/DG Nº 0016, DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº. 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

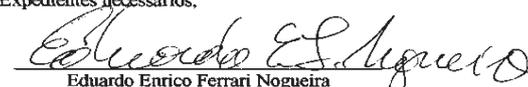
**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Punitiva em face de **NAIARA CHRISTINA OLIVEIRA MAGALHÃES**, assistente social, matrícula nº 197577-3, por infração ao art. 137, II, V, VIII, IX, c/c art. 138, V, no âmbito Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

**Art. 2º.** Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- ANTÔNIO NUNES PEREIRA – PRESIDENTE;
- JOÃO VICTOR ALELAF – SECRETÁRIO;
- JULIANA LINHARES COELHO – MEMBRO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedientes necessários,



Eduardo Enrico Ferrari Nogueira  
Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

## PORTARIA SESAPI/HEDA/DG Nº 0017, DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº. 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

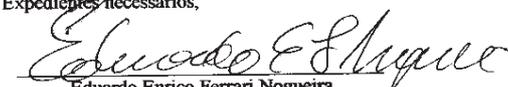
**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Investigativa para apurar denúncias levadas à cabo por familiares de paciente internado na Unidade de Terapia Intensiva deste nosocômio, no que toca à qualidade do atendimento prestado.

**Art. 2º.** Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- ANTÔNIO NUNES PEREIRA – PRESIDENTE;
- JOÃO VICTOR ALELAF – SECRETÁRIO;
- JULIANA LINHARES COELHO – MEMBRO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedientes necessários,



Eduardo Enrico Ferrari Nogueira  
Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde